

RESOLUÇÃO SESA Nº 0172/2023

Designa servidores para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Bruno Alberto Fabris**, RG nº 7.552.646-6/PR, Farmacêutico, **Grasieli Soares de Oliveira**, RG nº 6.574.610-7/PR, Fisioterapeuta e **Jessyca Twany Demogalski**, RG nº 12.389.877-0/PR, Odontólogo, para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro nos artigos 132 e 133 da Lei Estadual nº 20.656/2021, destinada a apurar fatos constantes do protocolo nº **17.612.093-2**, envolvendo a servidora Naiana Candido Cordeiro, RG nº 6.809.096-2, Técnica de Enfermagem, lotada no Hospital Regional de Ponta Grossa, sede em Ponta Grossa, desta Secretaria de Estado da Saúde, que supostamente, teria apresentado diversas faltas injustificadas e, em tese, descumprido os deveres elencados nos artigos 279, incisos I, VI e XVII, bem como praticado a conduta prevista no artigo 285, inciso XV, da Lei Estadual nº 6174/1970, sujeitando-se a mesma, em caso de constatada irregularidade, após a instrução processual, a eventual aplicação de penalidade prevista no artigo 293, inciso V, alínea “b”, §1º e §2º da mesma legislação.

Art. 2º A função de Presidente fica atribuída ao servidor **Bruno Alberto Fabris**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br